



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Aquisição de equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

### **1 - Identificação da necessidade**

Tendo em vista a necessidade da Secretaria na aquisição destes equipamentos visando assim melhorar a infraestrutura da mesma, bem como pela existência de saldo de recurso.

### **2 - Definição do objeto**

Aquisição dos itens abaixo, sendo que as quantidades vão estar definidas no termo de referência:

- Ar condicionado tipo split, com capacidade de 18.000 BTUs, inverter;
- Computador completo;
- Detector fetal;
- Balança antropométrica infantil;

### **3 - Motivação da contratação**

A contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria, bem como pela existência de saldo de recurso que possibilita a aquisição destes equipamentos.

### **4 - Estudo de mercado**

Foi realizado pesquisa destes itens junto a Plataforma Banco de Preços.

### **5 - Requisitos da contratação**

As licitantes vencedoras deverão apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

### **6 - Estimativa de custos**

Conforme pesquisa realizada através da plataforma Banco de Preços o valor total estimado ficou no valor de R\$ 25.374,62 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

### **7 - Avaliação de riscos**

Não há riscos a serem mensurados no momento.

### **8 - Solução mais vantajosa**

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **9 - Conclusão**

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição destes equipamentos, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 04 de Setembro de 2025

Ivair Gonçalves Vieira  
Secretário Municipal da Saúde